



**DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 053/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
(Ata 1.366ª)**

**APROVA A POLÍTICA DE COOKIES DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARANÁ (CRCPR).**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade do site do Conselho Regional Contabilidade do Paraná (CRCPR) em atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento, proteção, privacidade e sigilo dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar a Política de Cookies do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CO – CRCPR Nº 44.143/O